

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: [pm.varzeabranca@gmail.com](mailto:pm.varzeabranca@gmail.com)

**V – Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: Deusa de Souza Lima - CPF nº: 019.039.523 - 01  
Suplente: Patrícia Rodrigues e Silva - CPF nº: 052.751.243-50

**VI – Representantes da Igreja Católica:**

Titular: Djalma Lacerda de Farias Macedo - CPF nº: 307.672.718 - 40  
Suplente: Cosmiana Lima da Silva - CPF nº: 851.323.653 - 53

**Artigo 2º** - O Mandato dos Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Várzea Branca/PI, será de 02 (dois) anos, serão considerados serviços relevantes não remunerados.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA/PI**, em 06 de Outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES  
PAES LANDIM:39429377353

**RAIMUNDO NONATO PAES LANDIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Id:0047CDE5C0193B03**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**

C.N.P.J: 06.553.721/0001-05  
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224  
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ.

**DECRETO Nº. 084/2021 - GP**

**FRONTEIRAS – PI, 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

EMENTA: Decreta ponto facultativo e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO A Lei Federal nº. 6.802, de 30 de junho de 1980, que dispõe sobre o feriado do dia 12 de outubro, data consagrada a Nossa Senhora Aparecida a Padroeira do Brasil.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PUNTO FACULTATIVO o dia 11 de outubro de 2021, a todas as SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, exceto os serviços essenciais e de interesse público.

**Art. 2º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS – PI**, aos sete dias do mês de outubro de dois mil vinte e um.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Eudes Agripino Ribeiro  
Prefeito Municipal

Eudes Agripino Ribeiro  
Prefeito Municipal de Fronteiras  
CPF: 273.413.563-91

Art. 2º Os Secretários citados no art. 1º terão os seguintes poderes: abrir contas, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talionários de cheques, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar cheques, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamento pelo Autoatendimento do Setor Público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósitos e tudo o mais que se fizer necessário para a gestão plena dos recursos financeiros nelas movimentadas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto em vigor na data da sua publicação.

**Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, em 05 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES  
PAES LANDIM:39429377353  
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM  
Prefeito Municipal

**Id:0047CDE5C0193BB5**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: [pm.varzeabranca@gmail.com](mailto:pm.varzeabranca@gmail.com)

**DECRETO MUNICIPAL nº 67/2021, Várzea Branca/PI, 06 de Outubro de 2021.**

**NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PARA O BIÊNIO 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Várzea Branca/PI, para o biênio 2021/2023, na condição de membros Titulares e Suplentes, os seguintes cidadãos:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Eliete Oliveira Lima - CPF nº: 011.418.643 - 40  
Suplente: James Paixão da Costa - CPF nº: 603.469.173 - 79

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Paula Paes Landim Lima - CPF nº: 299.578.658 - 70  
Suplente: Júlia Graciela da Costa Lima - CPF nº: 004.685.613 - 74

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Ester Ferreira dos Reis - CPF nº: 033.757.803-62  
Suplente: Rafael Patrick Ribeiro dos Santos - CPF nº: 068.184.463 - 41

**IV – Representantes da Igreja Evangélica:**

Titular: Marizete Rodrigues Paixão – CPF nº: 371.758.401-44  
Suplente: Jardely Alves da Silva Nascimento - CPF nº: 002.395.581-49